



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador Geral de Justiça*

**PORTARIA Nº. 1207/2010**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

DETERMINAR, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12/93, que sejam averbados somente para efeito de aposentadoria o tempo de serviço prestado no exercício do cargo de auxiliar de escritório na empresa Moreira Sales Arte em Vidro LTDA pelo Promotor de Justiça **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, no período compreendido entre 01.12.1996 a 14.05.1998, totalizando 534 (quinhentos e trinta e quatro dias), ou sejam 01(hum) ano, 05(cinco) meses e 14(quatorze)dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2010.

**AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**  
Procurador Geral de Justiça